



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

#### **EDITAL SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº. 03/2007 SOBRE REOPÇÃO DE VAGA.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do prazo de requerimento e estabelece normas para a realização do processo de reopção de vaga não preenchida no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº 04/2005, homologado em 24 de abril de 2006, com validade determinada até 24 de abril de 2008, que selecionou em concurso público, candidatos aprovados e classificados para o provimento de cargos das carreiras de Gestor Ambiental e Analista Ambiental – do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, do Instituto Estadual de Florestas e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como os termos da Lei nº. 15.461, de 13 de janeiro de 2005, Lei nº 15.788, de 27 de outubro de 2005, e em particular, as normas estabelecidas neste Edital de reopção de vaga, vinculado ao Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº. 04/2005.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE REOPÇÃO**

- 1.1 Este Edital dispõe sobre reopção de vaga em concurso público e vincula-se às normas dispostas no Edital de concurso público SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº. 04/2005, publicado em 17 e 29 de novembro de 2005, no que couber e rege-se pelas regras estabelecidas neste Edital.
- 1.2 O processo de reopção de vaga de que trata este Edital visa à possibilidade de provimento de vagas não preenchidas para os cargos das carreiras de Gestor Ambiental – Nível I Grau A – e Analista Ambiental – Nível I Grau A – para áreas de conhecimento e vagas relacionadas conforme disposto no Anexo I deste Edital.
- 1.3 As vagas não preenchidas de que trata o item 1.2 referem-se às vagas que permaneceram sem provimento após a nomeação dos candidatos aprovados e classificados para as carreiras e áreas de conhecimento, no quantitativo de vagas oferecidas no Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº 04/2005, por Instituição.
- 1.4 O processo de reopção de vaga será processado, mantendo-se as mesmas áreas de conhecimento distribuídas para o órgão no Edital original, quantificadas as vagas livres para oferecimento de reopção de município, constantes do Anexo I deste Edital.
- 1.5 As vagas não constantes do Anexo I deste Edital não são objeto de reopção.**
- 1.6 O processamento da reopção de vaga por candidato aprovado e classificado em concurso público possui caráter estritamente classificatório.
- 1.7 O candidato reoptante deverá estar ciente da manutenção da pontuação obtida na classificação inicial no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº. 04/2005 e da perda de seu

posicionamento na listagem da carreira, da área de conhecimento e do município para os quais foi classificado inicialmente.

- 1.8 O candidato reoptante não poderá requerer retorno à classificação original do concurso público, depois de efetuado o requerimento de reopção e publicado o resultado final do processo de reopção de vaga, para o município de sua escolha, observada a mesma área de conhecimento e o órgão para o qual concorreu.
- 1.9 Caso surjam novas vagas autorizadas para as áreas de conhecimento e municípios para os quais o candidato foi classificado inicialmente, por Instituição, durante a vigência ou prorrogação da validade do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE N°. 04/2005, o candidato permanecerá em listagem classificatória, relativa à opção manifesta no requerimento de reopção, observado o item 1.7.
- 1.10 Não há vagas oferecidas para reopção para candidatos portadores de deficiência, haja vista todos os candidatos aprovados e classificados no concurso público terem sido nomeados antes da publicação deste Edital, cumprida a reserva legal instituída pela Lei 11867/1995.

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1 O número de vagas por Instituição, Grupo/Área de Conhecimento e por municípios, para a carreira de Gestor Ambiental e de Analista Ambiental é o constante do Anexo I deste Edital.
- 2.2 As vagas distribuídas, conforme Anexo I, são independentes, específicas e não cambiáveis, para efeito de classificação na reopção de vaga, nomeação e lotação.

## **3. DO REQUERIMENTO DE REOPÇÃO**

- 3.1 O candidato inscrito no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE N°. 04/2005, não aproveitado para o município para o qual tenha sido classificado poderá concorrer, mediante requerimento de reopção, a um único cargo vago de outro município para o qual não haja candidato aprovado e classificado - na mesma área de conhecimento e Instituição para as quais se inscreveu.
- 3.2 O requerimento de reopção efetuado pelo candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de reopção de vaga, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no requerimento de reopção de vaga.
- 3.4 O candidato poderá requerer reopção para o cargo de Gestor Ambiental e para o cargo de Analista Ambiental, devendo para isso efetuar os respectivos requerimentos, separadamente, se for candidato aprovado e classificado nas duas carreiras.
- 3.5 O candidato poderá imprimir o formulário do requerimento, utilizando-se exclusivamente do sítio eletrônico [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br)
- 3.6 O candidato deverá preencher corretamente o formulário do requerimento de reopção de vaga disponível para impressão no sítio eletrônico [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br)
- 3.7 O requerimento de reopção devidamente preenchido deverá conter assinatura do candidato autenticada em cartório.
- 3.8 **O candidato remeterá o requerimento preenchido com assinatura autenticada, via Correio, por SEDEX ou por AVISO DE RECEBIMENTO - AR, ou pessoalmente ou por terceiro, dirigido à**

**Diretoria Central de Provisão / Superintendência Central de Política de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Rua Tomás Gonzaga, nº 686 – Sala 612 – Bairro de Lourdes – CEP 30180-140 – Belo Horizonte – MG, constando no envelope PROCESSO DE REOPÇÃO CONCURSO PÚBLICO/2005/SISTEMA DE MEIO AMBIENTE.**

- 3.9 **Prazo de requerimento:** exclusivamente de 23 a 27 de julho de 2007. A comprovação da tempestividade do requerimento será feita pela data da postagem.
- 3.10 O candidato poderá ter o requerimento de reopção efetuado por procurador. Nesse caso, deverá acompanhar o requerimento preenchido pelo representante, a procuração do candidato postulante à vaga, identificando seu representante, que deverá ter sua assinatura autenticada no requerimento.
- 3.11 O candidato para o qual o requerimento de reopção for efetuado por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de reopção.
- 3.12 Requerimento encaminhado por fax ou por mensagem eletrônica será desconsiderado.
- 3.13 Requerimento que não atender ao estabelecido neste Edital será indeferido liminarmente, ficando o candidato reoptante eliminado do processo de reopção de vaga.

#### **4. DA COMPROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE REOPÇÃO**

- 4.1 Listagem com a identificação dos candidatos participantes do processo de reopção ficará disponível no sítio eletrônico [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br), para conferência pelo próprio candidato, após o encerramento do prazo para requerer reopção de vaga.
- 4.2 Caso o nome do candidato não conste da relação disponibilizada por meio eletrônico, é de inteira responsabilidade de o candidato entrar em contato com a SEPLAG, para obter informações sobre seu requerimento, no endereço eletrônico [rh.diretoriacentral@planejamento.mg.gov.br](mailto:rh.diretoriacentral@planejamento.mg.gov.br)

#### **5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1 O resultado final do processamento da reopção de vagas será aferido pelo somatório dos pontos obtidos pelo reoptante na classificação inicial do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº. 04/2005, para a carreira de Gestor Ambiental e de Analista Ambiental.
- 5.2 Ocorrendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
- 5.3 Persistindo o empate, o desempate seguirá o disposto no item 11.3 do Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº. 04/2005.
- 5.4 No resultado final em que constará a classificação dos candidatos reoptantes, por carreira, por área de conhecimento e município de escolha no requerimento de reopção, os candidatos constarão na ordem decrescente do total de pontos obtidos no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº. 04/2005.
- 5.5 O resultado final constando a classificação dos candidatos reoptantes será publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado e estará disponível, por ordem de classificação, para consulta dos candidatos no sítio eletrônico [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br)

#### **6. DO RECURSO**

- 6.1 Caberá interposição de recurso, em instância única, fundamentado perante a Diretoria Central de Provisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado final do processo de reopção, objeto do recurso, no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais - contra a classificação final atingida pelo candidato no processo de reopção.
- 6.2 Admitir-se-á um único recurso, por candidato, relativamente a cada uma das carreiras, não sendo aceito recurso em coletivo.
- 6.3 Na hipótese de alteração da classificação da reopção, por força de provimento de algum recurso, a classificação na listagem do resultado final do processo de reopção será novamente publicada, de acordo com o resultado do deferimento do recurso.
- 6.4 O recurso deverá ser dirigido à Diretoria Central de Provisão- DCPR:
- a) digitado;
  - b) dentro do prazo estipulado no item 6.1;
  - c) com indicação fundamentada do que se quer contestar;
- 6.5 O recurso deverá ser apresentado à DCPR por uma das seguintes formas:
- a) diretamente, pelo candidato reoptante ou por terceiro, para a Diretoria Central de Provisão, na Rua Tomás Gonzaga, nº. 686 – sexto andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG - CEP 30180-140.
  - b) via SEDEX, postado nas agências dos Correios, com custo por conta do candidato reoptante, endereçado à DCPR no mesmo endereço citado na alínea “a”. Nesse caso, para a validade do recurso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 6.1.
- 6.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital e fora do prazo não será considerado.
- 6.7 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos reoptantes.
- 6.8 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais.
- 6.9 A DCPR encaminhará para o endereço eletrônico do candidato reoptante a conclusão fundamentada sobre o recurso por ele interposto, após a publicação de que trata o item 6.8.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO**

- 7.1 O resultado final constando a classificação final dos candidatos reoptantes será homologado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais e publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado.

## **8. DA NOMEAÇÃO/ /EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS/REQUISITOS DE INVESTIDURA/ POSSE/EXERCÍCIO**

- 8.1 O candidato a ser nomeado em decorrência de classificação no processo de reopção para as vagas oferecidas neste Edital estará submetido ao disposto nos itens 3 – Especificações dos cargos, 4 – Requisitos para a investidura no cargo, 14 – Nomeação/Posse/Exercício e 15 – Exames Médicos Pré-Admissionais do Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE Nº. 04/2005.
- 8.2 Durante o período de estágio probatório o servidor não poderá solicitar remoção de lotação, sendo desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Todas as publicações oficiais referentes ao processamento da classificação da reopção de que trata este Edital serão feitas no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais - pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
- 9.2 É de responsabilidade do candidato, após a homologação do processo de reopção de vaga e durante o prazo de validade do concurso público, manter atualizado seu endereço junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no endereço eletrônico [rh.diretoriacentral@planejamento.mg.gov.br](mailto:rh.diretoriacentral@planejamento.mg.gov.br)
- 9.3 A classificação pelo processo de reopção de vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Administração, da estrita ordem de classificação no município de reopção, do prazo de validade do concurso e do cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 9.4 Os seguintes Anexos integram o presente Edital:
- Anexo I: Quantitativo de vagas para as carreiras de Gestor Ambiental e de Analista Ambiental, por Instituição.
- Anexo II: Formulário de requerimento de reopção
- 9.5 Informações a respeito deste processo de reopção de vaga poderão ser obtidas no telefone (31) 3290-8448
- 9.6 Incorporar-se-ão a este Edital de Reopção, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao processamento do processo de reopção, que vierem a ser publicados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais.
- 9.7 Vagas pertinentes às áreas de conhecimento relativas à carreira de Analista Ambiental e aos grupos relativos à carreira de Gestor Ambiental, pertinentes ao Edital SEPLAG/MEIO AMBIENTE nº 04/2005, não contempladas neste Edital, não são objeto de oferecimento neste edital de reopção de vaga.
- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2007.

**Renata Maria Paes de Vilhena**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

---

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

#### CARREIRA DE GESTOR AMBIENTAL E DE ANALISTA AMBIENTAL:

<b>GESTOR AMBIENTAL NÍVEL I GRAU A</b>			
<b>S E M A D</b> Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Município URC - Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Meio Ambiente	<b>Código</b>	Vagas
<b>Grupo 1</b> Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas	Belo Horizonte	<b>101</b>	4
	URC Alto São Francisco/Divinópolis	<b>102</b>	1
	URC Jequitinhonha/Diamantina	<b>103</b>	1
	URC Zona da Mata/Ubá	<b>104</b>	1
	URC Noroeste/Unai	<b>105</b>	1
	URC Sul Minas/Varginha	<b>106</b>	1
<b>Grupo 3</b>  <b>Direito</b>	URC Alto São Francisco/Divinópolis	<b>107</b>	1
	URC Jequitinhonha/Diamantina	<b>108</b>	1
	URC Leste de Minas/Governador Valadares	<b>109</b>	1
	URC Zona da Mata/Ubá	<b>110</b>	1
	URC Noroeste/Unai	<b>111</b>	1
	URC Sul Minas/Varginha	<b>112</b>	1
Total de vagas			<b>15</b>

<b>ANALISTA AMBIENTAL NÍVEL I GRAU A</b>			
<b>FEAM</b> Fundação Estadual do Meio Ambiente	Município URC - Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Meio Ambiente /	<b>Código</b>	Vagas
<b>Ciências Econômicas</b>	Belo Horizonte	<b>201</b>	1
	URC Alto São Francisco/Divinópolis	<b>202</b>	1
	URC Leste Minas/Governador Valadares	<b>203</b>	1
	URC Noroeste/Unai	<b>204</b>	1
	URC Norte Minas/Montes Claros	<b>205</b>	1
	URC Triângulo Mineiro/Uberlândia	<b>206</b>	1
<b>Engenharia Civil</b>	URC Jequitinhonha/Diamantina	<b>207</b>	1
	URC Leste Minas/Governador Valadares	<b>208</b>	1
	URC Noroeste/Unai	<b>209</b>	2
	URC Triângulo Mineiro/Uberlândia	<b>210</b>	1
Total de vagas			<b>11</b>

ANALISTA AMBIENTAL NÍVEL I GRAU A			
<b>IEF</b> <b>Instituto Estadual de Florestas</b>	Município URC - Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Meio Ambiente	<b>Código</b>	Vagas
<b>Agronomia</b>	Regional Noroeste/Unai	<b>301</b>	2
	Regional Norte/Montes Claros	<b>302</b>	2
	URC Leste de Minas/Governador Valadares	<b>303</b>	1
<b>Ciências Biológicas</b>	Regional Noroeste/Unai	<b>304</b>	1
<b>Engenharia Agrícola</b>	URC Noroeste/Unai	<b>305</b>	1
<b>Engenharia Florestal</b>	Regional Alto Jequitinhonha/Diamantina	<b>306</b>	7
	Regional Alto Médio São Francisco/Januária	<b>307</b>	4
	Regional Alto Paranaíba/Patos de Minas	<b>308</b>	1
	Regional Centro Norte/Sete Lagoas	<b>309</b>	4
	Regional Nordeste/Teófilo Otoni	<b>310</b>	4
	Regional Noroeste/Unai	<b>311</b>	6
	Regional Norte/Montes Claros	<b>312</b>	2
	Regional Triângulo/Uberlândia	<b>313</b>	5
	URC Noroeste/Unai	<b>314</b>	2
	URC Norte Minas/Montes Claros	<b>315</b>	1
	URC Triângulo Mineiro/Uberlândia	<b>316</b>	1
Total de vagas			<b>44</b>

ANALISTA AMBIENTAL NÍVEL I GRAU A			
<b>IGAM</b> <b>Instituto Mineiro de Gestão das Águas</b>	Município URC - Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Meio Ambiente	<b>Código</b>	Vagas
<b>Agronomia</b>	URC Jequitinhonha/Diamantina	<b>401</b>	1
	URC Leste Minas/Governador Valadares	<b>402</b>	2
<b>Engenharia Civil</b>	URC Noroeste/Unai	<b>403</b>	4
	URC Norte Minas/Montes Claros	<b>404</b>	2
	URC Sul Minas/Varginha	<b>405</b>	3
	URC Triângulo Mineiro/Uberlândia	<b>406</b>	4
Total de vagas			<b>16</b>

<b>Nº TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSO DE REOPÇÃO</b>	<b>86</b>
---	-----------

**PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO**

**- MINAS GERAIS - em 27 de junho de 2007 -**

**SEPLAG / SCPRH / DCPR**

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REOPÇÃO

Nome do candidato (letra de forma - sem abreviatura)		
Data de nascimento ____/____/____	CPF □□□□□□□□□□-□□	Carteira de Identidade _____
Endereço completo <input type="checkbox"/> Rua <input type="checkbox"/> Avenida <input type="checkbox"/> Praça <input type="checkbox"/> Alameda <input type="checkbox"/> Outro _____		
Nº _____ Aptº _____ Bloco _____ Bairro _____		
Cidade _____		CEP □□□□□□-□□□□
Endereço eletrônico: _____		
Telefones: (____) _____ ou (____) _____		
Dados do concurso público 2005		
Carreira: Gestor Ambiental <input type="checkbox"/> Analista Ambiental <input type="checkbox"/>		
Órgão/Entidade: SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/>		
Área de Conhecimento ou Grupo _____		
REGIONAL/URC/Localidade para a qual concorreu _____		
Dados para reopção de vaga 2007		
Solicitação de reopção de vaga de minha escolha, obedecido o disposto no Edital de reopção e as vagas distribuídas conforme Anexo I:		
Opção: BELO HORIZONTE <input type="checkbox"/> REGIONAL <input type="checkbox"/> URC <input type="checkbox"/> CÓDIGO □ □ □		
ESCREVA POR EXTENSO SUA OPÇÃO DE URC OU REGIONAL COM O MUNICÍPIO		
_____		
Solicito deferimento, _____, _____ de julho de 2007.		
CIDADE		
_____		
ASSINATURA DO REOPTANTE		

#### ATENÇÃO - PARA USO EXCLUSIVO DA SEPLAG/DCPR -

Nº de inscrição do candidato -----	Órgão-----	Total de pontos obtidos-----
Classificação inicial-----		
NOMEADO: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	VAGA DE REOPÇÃO: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
REQUERIMENTO DEFERIDO: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	DATA ____/____/2007	
NOME DO SERVIDOR CONFERENTE _____		
Assinatura _____	MASP □□□□□□□□	

(Formulário disponível para impressão, em separado, neste mesmo link)